

Certifico que a Lei Nº 100
Se encontra Registrada(A) no Livro Nº 001
A Fls. 190
08 de março de 1.994
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 100

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública paralela à Rua Tõizinho Professor frente ao terreno do Clube Recreativo Uirapuru, passa a denominar Rua Luciano Galvão, pois a mesma, até então não porta de uma respectiva denominação.

Art. 2º - A homenagem se justifica, uma vez que o cidadão Luciano Galvão prestou serviços em prol do Município de Lagoa Grande.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 07 de março de 1.994.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal


Cassimiro Galvão Filho
Secretário Municipal